



CROATÁ

PREFEITURA

DECRETO N° 086. 03 de Novembro de 2025.

Fixa o Detalhamento da despesa orçamentária do Município de CROATÁ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

DECRETA Art.1º - O detalhamento por PROJETOS e ATIVIDADES da despesa orçamentária do Município de CROATÁ para o exercício de 2026 será discriminado nos anexos que acompanham o presente decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CROATÁ - CE, 03 de novembro de 2025


Ronilson Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal

Declaro que o original do presente Decreto encontra-se depositado na Secretaria da Fazenda, para efeitos de fiscalização, e que a sua cópia é autêntica.

Declaro que o original do presente Decreto encontra-se depositado na Secretaria da Fazenda, para efeitos de fiscalização, e que a sua cópia é autêntica.

Declaro que o original do presente Decreto encontra-se depositado na Secretaria da Fazenda, para efeitos de fiscalização, e que a sua cópia é autêntica.

Declaro que o original do presente Decreto encontra-se depositado na Secretaria da Fazenda, para efeitos de fiscalização, e que a sua cópia é autêntica.

Assinado em 03/11/2025
Ronilson Francisco de Oliveira